ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração



PORTARIA Nº 74, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidor para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Executivo nº 35, de 23 de janeiro de 2017, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Executivo nº 35, de 23 de janeiro de 2017, para atuar juntamente aos designados pela Portaria nº 63, de 10 de agosto de 2022:

- 1 Secretaria de Município da Saúde:
- a) Jonatas Back Rodrigues, matrícula nº 17.585, em substituição a Henrique Fulber, matrícula nº 14.616 Suplente.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos quatro dias do mês de dezembro de 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom Prefeito Municipal